



SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA

NORMA DE PROCEDIMENTOS Nº 03.01 – PUBLICAÇÃO ANUAL DA FROTA DE VEÍCULOS DO PODER JUDICIÁRIO NO PORTAL TRANSPARÊNCIA

I – ASSUNTO

PUBLICAÇÃO ANUAL DA FROTA DE VEÍCULOS DO PODER JUDICIÁRIO NO PORTAL TRANSPARÊNCIA, EM CUMPRIMENTO À RESOLUÇÃO CNJ Nº 83/2009

II – TABELA DE PRAZOS DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL

SEÇÕES/ITENS DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL	FREQUENCIA DA PUBLICAÇÃO	PRAZO DE ENVIO PARA A SCI	PRAZO DE PUBLICAÇÃO	BASE LEGAL
Frota de Veículos, disponível na <u>Seção “Informações Gerais”</u>	Anual	Até o dia 15/01	Até dia 31/01	Resolução CNJ nº 83/2009

III – FORMULÁRIOS

- Formulário I – Frota de Veículos Oficiais;
- Formulário II – Relação Atualizada de Veículos Oficiais.

IV – PROCEDIMENTOS

PROCEDIMENTO 1 – Atualiza informações sobre frota de veículos do TJES - prazo: até 15 de janeiro de cada ano.

1.1- SEÇÃO DE TRANSPORTES.

1.1.1- Atualiza as informações sobre a frota de veículos oficiais do Poder Judiciário através do **Formulário I – Frota de Veículos Oficiais.**

1.1.2- Emite o **Formulário II – Relação Atualizada de Veículos Oficiais**, contendo o quantitativo dos veículos oficiais, tendo por base o último dia do exercício financeiro imediatamente anterior, informando o quantitativo em cada categoria definida no art. 2º da Resolução nº 083/2009 do CNJ (I- Veículo de Representação; II – Veículo de Transporte Institucional; e III – Veículos de Serviços).

Nota:



Divulgação: 03/12/2012
Data da Aprovação: 03/12/2012
Data da última versão: 03/07/2018

SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA

NORMA DE PROCEDIMENTOS Nº 03.01 – PUBLICAÇÃO ANUAL DA FROTA DE VEÍCULOS DO PODER JUDICIÁRIO NO PORTAL TRANSPARÊNCIA

1. Considerar os fundamentos legais apresentados no arts. 2º e 5º da Resolução nº 083/2009 do CNJ e arts. 2º e 5º da Resolução nº 026/2009 do TJES;
2. Os demonstrativos devem ser gerados em ODS e PDF.

1.1.3- Encaminha os Formulários, por email, à Coordenadoria de Serviços Gerais.

1.2 – COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS.

1.2.1- Analisa se os Formulários I e II gerados atendem a legislação vigente:

a) Caso os Formulários não estejam emitidos adequadamente, informa à Seção de Transportes, a necessidade de adequação.

b) Caso os Formulários estejam emitidos adequadamente, valida os relatórios e os encaminha, via email, à Secretaria de Infraestrutura.

1.3- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

1.3.1- Analisa e valida os Formulários I e II.

1.3.2. Encaminha o arquivo, via e-mail, para a Seção de Edição e Publicação solicitando a publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

1.3.3- Encaminha o arquivo, via e-mail, à Secretaria de Controle Interno, para publicação no no Portal Transparência do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (PJES).

PROCEDIMENTO 2 – Verifica formatação do Formulário II, providencia a publicação do documento no Portal Transparência e realiza análise, por amostragem, conforme previsto no PAAAC - prazo: até 31 de janeiro de cada ano.

2.1- SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO.

2.1.1- Providencia a publicação da RELAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS DO TJES, na forma do Formulário II, no Portal Transparência do Poder Judiciário



Divulgação: 03/12/2012
Data da Aprovação: 03/12/2012
Data da última versão: 03/07/2018

SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA

NORMA DE PROCEDIMENTOS Nº 03.01 – PUBLICAÇÃO ANUAL DA FROTA DE VEÍCULOS DO PODER JUDICIÁRIO NO PORTAL TRANSPARÊNCIA

do Estado do Espírito Santo (PJES), informando à Secretaria de Infraestrutura a data de sua publicação.

a) Caso haja sugestão de ajuste, solicita, por email, à Secretaria de Infraestrutura, as alterações necessárias, publica, no Portal Transparência do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (PJES), o arquivo retificado, alertando para a necessidade de republicação no Diário da Justiça Eletrônica.

2.1.2- No período previsto no Plano Anual de Atividades de Auditoria e Controle (PAAAC) da Secretaria de Controle Interno, realiza análise, por amostragem, das informações contantes nos Anexos e demonstrativo, verificando sua adequação à legislação vigente e a regulamentação específica.

Nota: Art. 5º da Resolução CNJ nº 83/2009: é obrigatória a divulgação, pelos tribunais e conselhos, até 31 de janeiro de cada ano, da lista de veículos oficiais utilizados, com a indicação das quantidades em cada uma das categorias definidas no art. 2º, no Diário da Justiça em que divulguem seu expediente e em espaço permanente e facilmente acessível do sítio ou portal respectivo na rede mundial de computadores.

PROCEDIMENTO 3 – Publica a Lista de Veículos Oficiais no Diário da Justiça Eletrônico - prazo: até o dia 31 de janeiro de cada ano.

3.1- SEÇÃO DE EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO.

3.1.1- Recebe o e-mail da Secretaria de Infraestrutura, com o Formulário II, e providencia sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

3.1.2- Cientifica por e-mail à Secretaria de Infraestrutura e à Secretaria Controle Interno sobre a publicação.

Data de vigência: a partir da data de publicação.
Norma de procedimentos revisada em:
REVISÃO nº 001: junho de 2017, após nova formatação e inserção de fluxo do processo.
REVISÃO nº 002: maio de 2018, em razão do Relatório de Acompanhamento nº 04/2016 – Portal Transparência.